



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº17/CSJT.GP.SG., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do despacho do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 9 de fevereiro de 2018;

Considerando o ATO CSJT.GP.SG N.º 9, de 25 de janeiro de 2018, publicado no DEJT n.º 2403, de 26/01/2018,

RESOLVE:

Autorizar a complementação do pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

1 - FÁBIO PETERSEN BITTENCOURT, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, meia diária de viagem, referente ao complemento do dia 6/2/2018;

2 - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, meia diária de viagem, referente ao complemento do dia 6/2/2018;

3 - JOAREZ DALLAGO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, meia diária de viagem, referente ao complemento do dia 6/2/2018;

4 - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, uma diária referente ao dia 4/2/2018; e meia de viagem, referente ao complemento do dia 6/2/2018;

5 - TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, meia diária de viagem, referente ao complemento do dia 6/2/2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO